



ARTIGO ORIGINAL

André Luis Sousa da Costa^{1*}
Laura Ribeiro Reis¹

A contribuição da APA Triunfo do Xingu para o ordenamento fundiário na região da Terra do Meio, estado do Pará

The contribution of APA Triunfo do Xingu for land planning in the Terra do Meio region, State of Pará

¹ Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos – ISARH, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, 66077-901, Belém, PA, Brasil

*Autor Correspondente:
E-mail: andrecosta45@yahoo.com.br

PALAVRAS-CHAVE

Terra do Meio
Área de proteção ambiental
Qualidade de gestão
Ordenamento territorial
Regularização fundiária

KEYWORDS

Terra do Meio
Environmental protection area
Management quality
Territorial regulation
Land regularization

RESUMO: A região da Terra do Meio, localizada a sudoeste do estado do Pará, é uma vasta região de florestas tropicais que integra o grande corredor de sociobiodiversidade da bacia hidrográfica do rio Xingu. A APA Triunfo do Xingu (APATX), criada em 2006, é uma unidade de conservação do grupo de uso sustentável, com uma área de aproximadamente 1.700.000 hectares, ocupando parte dos municípios de Altamira e São Félix do Xingu, que vem sofrendo nos últimos anos grande pressão antrópica, principalmente pelas atividades madeireira, pecuária e minerária, e com muitos conflitos pela posse da terra. O presente estudo analisa a contribuição da APATX para a solução fundiária na região, por meio de uma pesquisa descritiva, de caráter quantitativo e qualitativo, com revisão bibliográfica, entrevista com a equipe gestora e consulta aos sites de órgãos públicos. Buscou-se conhecer a evolução da qualidade de sua gestão no período 2012/2017 por meio da qualificação de indicadores de gestão. Os resultados demonstraram que APA manteve a qualidade de gestão no nível medianamente satisfatório, alcançando 50% das condições consideradas ótimas para a gestão. Os indicadores que mais se destacaram foram o Conselho Gestor, a Mobilização e a Participação Comunitária e a Cooperação Interinstitucional, demonstrando que a existência da APATX contribui significativamente para o avanço do ordenamento territorial e fundiário na região e que o caminho é o fortalecimento da gestão integrada e participativa envolvendo o poder público e a sociedade civil.

ABSTRACT: *The region of Terra do Meio, located southwest of the State of Pará, is a vast region of tropical forests that forms part of the great socio-biodiversity corridor of the Xingu river basin. APA Triunfo do Xingu (APATX), created in 2006, is a protected area of the sustainable use group, with approximately 1,700,000 hectares, occupying part of the municipalities of Altamira and São Félix do Xingu, which has been suffering in anthropogenic pressure, mainly from logging, livestock and mining, and with many conflicts over land tenure. The present study analyzes the contribution of APATX to the land tenure solution in the region, through a quantitative and qualitative descriptive research, with a bibliographic review, interview with the management team and consultation of public agencies websites. The evolution of the management quality of APATX in the period 2012/2017 through the qualification of management indicators. The results showed that it maintained the quality of management at a satisfactory level, reaching 50% of the conditions considered optimal for management. The most important indicators were the Management Council, Mobilization and Community Participation and Interinstitutional Cooperation, demonstrating that the existence of APATX contributes significantly to the advancement of territorial and land tenure in the region, and that the way is to strengthen integrated management and involving the public power and civil society.*

Recebido: 01 maio, 2017
Aceito: 19 maio, 2017

1 Introdução

A região da Terra do Meio, localizada a sudoeste do estado do Pará, é uma vasta região de florestas tropicais que ocupa aproximadamente 6% do território do Pará, abrangendo parte dos municípios de Altamira, São Félix do Xingu e Trairão, integrando o grande corredor de biodiversidade da bacia hidrográfica do rio Xingu, onde ocorre uma grande diversidade de espécies e paisagens (ISA, 2012).

Considerada uma nova fronteira amazônica de desenvolvimento, a região da Terra do Meio tem atraído diversos projetos de colonização e de exploração dos recursos naturais buscando o desenvolvimento econômico, porém sem a preocupação com os impactos socioambientais decorrentes.

Atualmente, a região da Terra do Meio comporta um aglomerado de áreas protegidas na forma de unidades de conservação (UC)¹ federais e estaduais, e de terras indígenas, ocupando aproximadamente 7,9 milhões de hectares, com o objetivo de proteger toda a sociobiodiversidade que compõe o corredor ecológico da bacia hidrográfica do Xingu da pressão antrópica oriunda principalmente da exploração madeireira ilegal e da expansão da pecuária (ISA, 2012).

O desenvolvimento da pecuária na região não somente promoveu o crescimento econômico e a acumulação de capital. Principalmente associada à atividade madeireira, promoveu também elevados índices de desmatamento na região a partir do final da década de 1990. O desmatamento na região apresenta-se com uma dinâmica específica. As etapas de conversão da cobertura florestal em uso e coberturas associadas à pecuária em São Félix do Xingu iniciam-se com a conversão da cobertura florestal para implantação de pastagem que, com o tempo, sofre um processo de degradação por superlotação de gado, e o produtor é forçado a adquirir e/ou arrendar novas terras. O resultado é a expansão do desmatamento para áreas mais remotas, com grande disponibilidade de terras a preço baixo, como a região do rio Iriri (Doblas, 2015).

Um dos grandes problemas que se destacam no município de São Félix do Xingu é a questão da regularização fundiária, que tem gerado altos índices de violência em razão da luta pela posse da terra. No município, aproximadamente 60% das terras são áreas legalmente protegidas, incluindo as Unidades de Conservação e terras indígenas. Para os demais 40%, uma área muito reduzida encontra-se titulada a particulares, outra parcela em assentamentos da reforma agrária e as demais são áreas públicas ou terras devolutas, que, pela sua posse, observa-se um quadro crônico de conflitos e violência (Sousa et al., 2016).

Os conflitos fundiários na maioria das vezes ocorrem pela superposição das pretensões (posses), passando a haver mais ocupantes do que terra para ser ocupada em determinada região. Na região da Terra do Meio, inclusive na APATX, a grilagem tem se beneficiado dos seguintes fatores: a. Reconhecimento do desmatamento, mesmo realizado em áreas públicas, como benfeitoria, para fins de regularização

fundiária; b. Fragilidades de processos discriminatórios e de averiguação da legitimidade de títulos; c. Falta de supervisão dos cartórios de títulos e notas; d. Baixo preço da terra e elevado retorno das atividades econômicas insustentáveis; e. Interesses políticos que incentivam ocupações de terras por posseiros; e f. Especulação relacionada com expectativas de desapropriações e/ou instalação de infraestrutura.

Benatti et al. (2005) apontam dois caminhos complementares para superar a dicotomia entre a proteção ambiental e o direito de propriedade. Os autores destacam o caminho do ordenamento territorial como instrumento da política nacional do meio ambiente, que busca a organização do território e o estabelecimento de medidas e padrões de proteção ambiental, destinados a assegurar a qualidade do ambiente, dos recursos hídricos e do solo, e a conservar a biodiversidade, garantindo, dessa forma, o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida da população. Nesse caso, a APATX representa esse caminho.

Ainda segundo os referidos autores, outro caminho é o estabelecimento de imóvel rural, individual ou comunitário, como uma unidade espacial que atua decisivamente na utilização e na proteção dos recursos naturais. O imóvel rural é uma peça-chave na proteção ambiental, visto que busca conciliar interesses individuais e socioambientais. Assim, a combinação do ordenamento territorial, com o direito de propriedade, pode ser a garantia de sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Nesse contexto de grande demanda para a proteção socioambiental está localizada a APA² Triunfo do Xingu (APATX), criada por meio do Decreto Estadual nº 2.612, de 4 de dezembro de 2006, com área total de 1.679.280,52 hectares, com 65% de sua área na porção territorial do município de São Félix do Xingu e 35% no município de Altamira. Essa APA enfrenta um grande desafio de gestão, entre outros fatores, por ter sido criada numa área de grande concentração populacional, com grande pressão antrópica, com o território muito degradado e alterado, e muitos conflitos fundiários, se comparada com as demais unidades de conservação criadas na região da Terra do Meio (Costa, 2013; Lobato, 2010).

Contudo, as unidades de conservação constituem uma importante ferramenta para a proteção da sociobiodiversidade, sendo amplamente utilizadas nas esferas estadual e federal, buscando evitar ou diminuir impactos ambientais e, ao mesmo tempo, auxiliar um processo de ocupação racional do espaço por meio de projetos de desenvolvimento local (Borges et al., 2007).

A atenção deste estudo advém de questionamentos recorrentes a respeito da real contribuição da APATX para o conjunto de áreas protegidas da região da Terra do Meio, especificamente em relação ao ordenamento territorial e à regularização ambiental e fundiária das propriedades rurais localizadas dentro de seus limites. Sua consolidação é um grande desafio, e o sucesso de sua gestão depende da forma

¹ A Lei nº 9.985, de 18/07/2000, Artigo 2º, define unidade de conservação como um “[...] espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo poder público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção” (Brasil, 2011).

² A Lei nº 9.985, de 18/07/2000, Artigo 15º, define Área de Proteção Ambiental como “[...] área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais” (Brasil, 2011).

Tabela 1. Indicadores selecionados para qualificar a gestão da APATX.**Table 1.** Indicators selected to qualify APATX management.

Âmbito	Variável	Subvariável
Ambiental	Vulnerabilidade	Uso dos recursos naturais Ameaça aos recursos naturais
	Proteção	Fiscalização
Gestão	Instrumentos de gestão	Plano de manejo ³
		Zoneamento ⁴
		Conselho gestor ⁵
Legal	Administração	Equipe técnica/operacional
		Regularização fundiária
		Base legal
		Cooperação interinstitucional
Político- institucional	Governança	Sistema de gestão de UC
Sociocultural	Organização social	Mobilização e participação comunitária

Fonte: Adaptado de Costa (2013).

como será conduzida, principalmente se for desprovida de aproximação com os diversos atores sociais locais.

Diante de um cenário extremamente desfavorável para a consolidação de uma unidade de conservação, principalmente numa categoria pouco restritiva, questiona-se se esta tem condições de afirmar sua importância para a região, cumprir seus objetivos de conservação e desempenhar o papel fundamental de articulação com os diversos segmentos da sociedade interessados na proteção do patrimônio socioambiental da Terra do Meio.

Assim, partindo-se da hipótese de que a APATX proporcionou avanços significativos nos últimos cinco anos em relação aos objetivos de sua criação, especificamente no ordenamento territorial e na regularização fundiária das propriedades rurais dentro de seus limites, definiu-se como objetivos deste estudo analisar se esta tem contribuído para a solução fundiária na região da Terra do Meio e, especificamente, conhecer a evolução de sua qualidade de gestão no período 2012-2017, como também qualificar a aplicação dos instrumentos de gestão utilizados para avançar no ordenamento territorial e fundiário dentro de seus limites.

2 Material e Métodos

Para o alcance dos objetivos propostos, desenvolveu-se uma pesquisa descritiva, de caráter quantitativo e qualitativo, com as seguintes ações: a. revisão bibliográfica sobre a gestão de unidades de conservação e a questão fundiária no Pará; b. consulta aos sites oficiais de órgãos públicos estaduais, como: o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará (IDEFLOBio), responsável pela gestão das unidades de conservação estaduais, e o Instituto de Terras do Pará (Iterpa), responsável pelas políticas públicas fundiárias no Pará; e a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (Semas); e c. realização de entrevista com a equipe gestora da APATX. Para conhecer a evolução da qualidade de gestão, adotou-se como referência o ciclo de avaliação da efetividade de gestão de unidades de conservação, proposto por Hockings et al. (2000), e compararam-se os resultados atuais de gestão com os auferidos em 2012 por Costa (2013).

Para identificar e qualificar a aplicação dos instrumentos de gestão utilizados para avançar no ordenamento territorial e fundiário dentro da APATX, foram adotados os indicadores: Ambiental, Gestão, Legal, Político Institucional e Sociocultural, organizados em três níveis, com seus respectivos âmbitos, variáveis e subvariáveis (Tabela 1). Os resultados foram obtidos mediante a integração e comparação dos resultados auferidos.

Uma escala de classificação (Tabela 2) serviu como referência para as análises dos indicadores, adotando-se três níveis de qualificação e de classificação da qualidade de gestão, com o detalhamento dos cenários de gestão correspondentes (Costa, 2013), detalhados a seguir: a. Valor (3): melhor situação desejada e viável para a gestão da unidade de conservação, ou seja, o “cenário ótimo”; b. Valor (2): fase de transição ou intermediária entre as ações de gestão da unidade; c. Valor (1): correspondente à pior situação possível de ocorrer na gestão da unidade, ou aquela totalmente desfavorável aos seus objetivos de conservação.

O somatório das maiores pontuações possíveis de serem atribuídas a cada indicador resulta em um valor denominado “total ótimo”, que corresponde a 100% do total possível

³ O termo “Plano de Gestão” está mais em evidência nos recentes trabalhos acadêmicos e institucionais de planejamento de unidades de conservação. Contudo, o presente trabalho adota o termo “Plano de Manejo”, conforme estabelece o Artigo 2o, da Lei no 9.985, de 18/07/2000, que o conceitua como “[...] documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade” (Brasil, 2011).

⁴ A Lei no 9.985, de 18/07/2000, Artigo 2o, conceitua zoneamento como a “[...] definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz” (Brasil, 2011).

⁵ O Artigo 15o da Lei no 9.985, de 18/07/2000, § 5o, estabelece que “[...] a APA disporá de um Conselho presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos, organizações da sociedade civil e da população residente” (Brasil, 2011).

Tabela 2. Escala de classificação e qualificação dos indicadores.**Table 2.** Grading scale and qualification of indicators.

Nível	(%) Situação ótima e atual	Valor	Qualidade da gestão	Detalhamento das condições
I	≤ 35%	1	Insatisfatória	A UC carece dos recursos mínimos necessários para a gestão básica; não há nenhuma articulação entre as fases do ciclo de gestão; as garantias para sua permanência em longo prazo são reduzidas e seus objetivos de conservação não podem ser alcançados sob essas circunstâncias.
II	36% a 79%	2	Medianamente satisfatória	A UC possui certos recursos e meios indispensáveis para sua gestão, porém faltam ações essenciais para melhorar a articulação entre as fases do ciclo de gestão; observa-se condição de alta vulnerabilidade da UC que não garante sua existência em longo prazo; os objetivos de conservação dificilmente podem ser alcançados em sua totalidade.
III	80% a 100%	3	Satisfatória	Os recursos e meios que possibilitam a gestão da UC estão sendo atendidos adequadamente e com bons resultados; sua existência em longo prazo está garantida em razão do equilíbrio entre todas as fases do ciclo de gestão, permitindo, assim, o cumprimento na totalidade de seus objetivos de conservação.

Fonte: Adaptado de Costa (2013).

de ser alcançado. O somatório das pontuações alcançadas a partir da análise da situação atual dos indicadores resulta em um valor denominado “total alcançado”. Comparando-se proporcionalmente essas duas grandezas, obtém-se um valor em porcentagem (%), tendo como referência os três níveis adotados. Os valores obtidos para cada indicador referem-se aos pontos fortes ou a debilidades em certos aspectos da gestão e ajudam a identificar as causas dos problemas, realizar a priorização destes e propor ações para combater esses problemas e alcançar a condição ótima desejada.

3 Resultados e Discussão

Conforme os resultados obtidos (Figura 1), em comparação com a análise de 2012, observamos que a APATX manteve a qualidade de gestão no nível II (medianamente satisfatória), alcançando 50% das condições consideradas ótimas para a gestão.

Dos indicadores de gestão, especificamente o “Conselho Gestor” destacou-se por alcançar 100% das condições consideradas ótimas para a gestão. Segundo relato da equipe gestora, o Conselho Gestor tem um caráter deliberativo, mantém suas reuniões anuais e tem contribuído significativamente no monitoramento e na fiscalização das ações desenvolvidas pelo IDEFLORBio na APATX. Além disso, os conselheiros integram um grupo de trabalho composto de representantes do poder público e da sociedade civil, que está discutindo a elaboração de uma Instrução Normativa que estabelecerá os procedimentos e as etapas de regularização fundiária das propriedades rurais localizadas dentro da APATX.

Os indicadores de “Zoneamento”, “Plano de Manejo”, “Fiscalização”, “Uso dos Recursos Naturais” e “Ameaça aos Recursos Naturais” encontram-se com o mesmo nível de qualidade de gestão auferido em 2012. Estes alcançaram 33% das condições consideradas ótimas para a gestão, sendo enquadrados no nível I (insatisfatório). Segundo relato da equipe gestora, o IDEFLORBio mantém parceria com a UFPA para o desenvolvimento de propostas de zoneamento e dos diagnósticos necessários (biológico, físico, socioeconômico e fundiário),

para a elaboração do plano de manejo, que se encontra em andamento. Atualmente, a APATX adota uma ferramenta de planejamento denominada Planejamento Operacional Anual (POA), com 13 linhas de atuação vinculadas a eixos temáticos, definindo a dotação orçamentária e a financeira anual para cada atividade planejada.

Os indicadores de “Fiscalização”, “Uso dos Recursos Naturais” e “Ameaças aos Recursos Naturais” apontam dificuldades para o controle do uso e ocupação da terra. Inúmeras operações integradas de fiscalização ocorreram dentro da APATX nos últimos anos, contando com a participação do Batalhão de Policiamento Ambiental do Pará (BPA) e da Diretoria de Fiscalização (Difisc) da Semas, resultando em embargos de propriedades rurais, de pequenos e grandes proprietários, principalmente por desmatamento ilegal e ausência de licença ambiental, especificamente a Licença de Atividade Rural (LAR).

Cabe destacar que as ações de fiscalização isoladamente não são suficientes para evitar a perda de cobertura florestal na APATX, sendo necessária, entre outros, a busca da regularização fundiária das propriedades rurais, de maneira que não haja somente punição, mas também permita o acesso ao crédito rural e a outras políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento das atividades produtivas, como a agricultura e a pecuária sustentável.

Outro grupo importante de indicadores também se encontra com o mesmo nível de qualidade de gestão auferido em 2012. Os indicadores de “Mobilização e Participação Comunitária”, “Sistema de Gestão de Unidades de Conservação”, “Cooperação Interinstitucional” e “Base Legal” alcançaram 66% das condições consideradas ótimas para a gestão, sendo enquadrados no nível II (medianamente satisfatório). O indicador de “Mobilização e Participação Comunitária” mantém sua qualidade desde 2012. A sociedade civil organizada, por meio de organizações rurais, como os sindicatos de trabalhadores rurais, associações de moradores, entre outros, continua integrada à gestão da APATX, principalmente participando do Conselho Gestor, sendo um instrumento importante para o fortalecimento da gestão

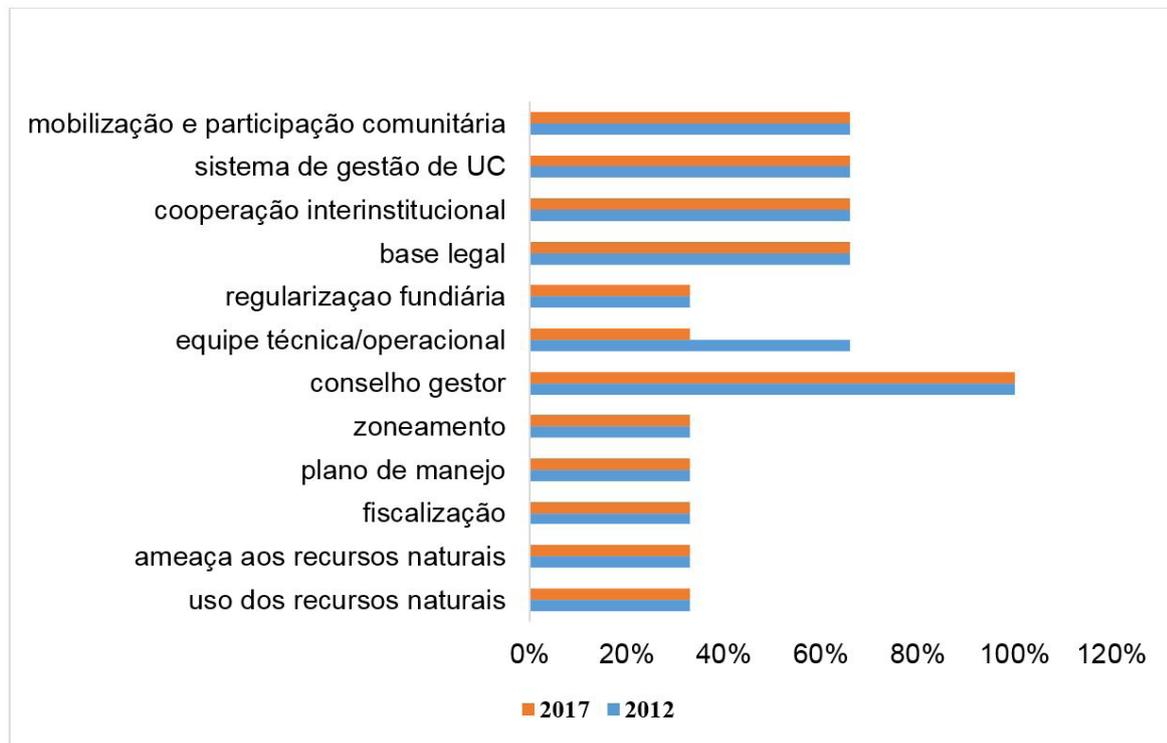


Figura 1. Evolução da qualidade de gestão da APATX.

Figure 1. Evolution of APATX management quality.

participativa. O indicador do “Sistema de Gestão de Unidades de Conservação”, relacionado ao fortalecimento institucional, também mantém sua qualidade desde 2012. Houve uma mudança institucional significativa relacionada ao IDEFLORBio, por meio da inclusão, entre suas atribuições, da gestão das unidades de conservação estaduais, que, até 2014, estava sob a responsabilidade da Semas. Essa mudança tem fortalecido outro indicador, o de “Cooperação Interinstitucional” para a gestão da APATX. O indicador “Base Legal” também mantém sua qualidade desde 2012. As ações de gestão participativa e de cooperação interinstitucional têm contribuído para os esclarecimentos necessários a respeito da responsabilidade comum entre os entes federativos (município, estado e união) para a gestão da APATX. As ações de fiscalização, de participação comunitária, de planejamento, entre outras, têm ampla participação de órgãos públicos e da sociedade civil, resultando em ações integradas para soluções de problemas comuns. É o caso da regularização fundiária, da contenção do desmatamento, do desenvolvimento agrário sustentável, entre outros.

O indicador “Equipe Técnica/Operacional” encontra-se com o nível de gestão inferior em relação à qualidade de gestão auferida em 2012. Este alcançou apenas 33% das condições consideradas ótimas para a gestão, sendo enquadrado no nível I (insatisfatório). Atualmente, conforme relato da equipe gestora, a APATX conta com dois servidores na base física do IDEFLORBio em Belém, que são responsáveis pela coordenação, planejamento e execução da gestão da Unidade, e um servidor na base física em São Félix do Xingu, que atua

como apoio e ligação da equipe de Belém com o interior. A redução da qualidade do indicador justifica-se pelo acúmulo de responsabilidade gerencial da equipe gestora da APATX, que também é responsável pela gestão de outras unidades de conservação estaduais da região de integração do Rio Xingu, como: a Floresta Estadual do Iriri⁶, o Refúgio de Vida Silvestre Tabuleiro do Embaubal⁷ e a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Vitória de Souza⁸.

O indicador “Regularização Fundiária” encontra-se com o mesmo nível em relação à qualidade de gestão auferida em 2012. Este alcançou 33% das condições consideradas ótimas para a gestão, sendo enquadrado no nível I (insatisfatório). O diagnóstico fundiário e o plano de regularização fundiária ainda estão indefinidos. Contudo, os bons desempenhos auferidos por importantes indicadores, como “Cooperação

⁶ A Floresta Estadual do Iriri foi criada a partir do Decreto Estadual nº 2.606, de 04/12/2006; está localizada integralmente no município de Altamira e abrange uma área de 440.493 ha. É uma unidade de uso sustentável que tem como limites terras indígenas ao norte e ao sul, Estação Ecológica da Terra do Meio ao leste e Floresta Nacional de Altamira ao oeste (IDEFLORBio, 2017).

⁷ O Refúgio de Vida Silvestre Tabuleiro do Embaubal foi criado a partir do Decreto Estadual nº 1.566, de 17/06/2016, possui área de 4.033,94 ha e está localizado no município de Senador José Porfírio, Pará (IDEFLORBio, 2017).

⁸ A Reserva de Desenvolvimento Sustentável Vitória de Souza foi criada a partir do Decreto Estadual nº 1.566, de 17/06/2016, possui área de 22.956,88 ha e está localizada no município de Senador José Porfírio, Pará (IDEFLORBio, 2017).

Tabela 3. Número de adesões ao CAR na APATX.**Table 3.** Number of subscriptions to the CAR in APATX.

Município: São Félix do Xingu - Diagnóstico ambiental			
Categoria	Área (ha)	No de CAR ⁹	%
Área total da APA Triunfo do Xingu	1.701.359,54		100
Área cadastrada sem sobreposição entre CAR	1.221.647,36	1.498	71,80
Área cadastrada com sobreposição entre CAR	6.058.031,95	2.135	
Área não cadastrada	479.712,18		28,20

Fonte: Adaptado de Iterpa (2017).

Interinstitucional”, “Mobilização e Participação Comunitária” e “Conselho Gestor”, contribuem significativamente para a possível melhoria da qualidade desse indicador no médio prazo.

Nesse aspecto, podemos citar as demandas para regularização fundiária das propriedades rurais localizadas dentro da APATX apontadas e cobradas pelo Conselho Gestor; as ações integradas, como oficinas e reuniões de trabalho, promovidas pelo IDEFLORBio, Iterpa¹⁰ e Semas, fortalecendo a divisão de responsabilidades, prazos e ações para a regularização fundiária, e, recentemente, a formação de um grupo de trabalho interinstitucional responsável pela elaboração de uma instrução normativa (IN) que regulamentará o processo de regularização fundiária na APATX.

Ainda no aspecto de cooperação interinstitucional, a Semas está empenhada em buscar mais adesões ao cadastro ambiental rural (CAR). No município de São Félix do Xingu, em especial dentro da APATX, as adesões ao CAR já alcançaram 71,8% das propriedades rurais (Tabela 3), sendo um instrumento importante para os próximos passos de regularização fundiária. Contudo, como se trata de um cadastro autodeclaratório, há muitas sobreposições de CAR, e a maioria das propriedades não possui documentação fundiária nem título da propriedade. Assim, não podemos considerar que está em curso um processo de regularização fundiária.

De acordo com a equipe gestora, após a publicação da referida Instrução Normativa, ainda em 2017, serão tituladas 45 propriedades rurais, com até 1.500 hectares, localizadas em área de floresta, que já estão com processos em andamento, num trabalho integrado com a participação do Iterpa e prefeituras.

Nesse caso, é importante destacar que as terras públicas arrecadadas¹¹ pelo Estado para fins de implantação de projetos de assentamento de reforma agrária, por exemplo, as terras

⁹ Cadastro ambiental rural (CAR) declarado até 24/03/2017 (Iterpa, 2017).

¹⁰ De acordo com a Lei nº 7.289, de 24 de julho de 2009, o Instituto de Terras do Pará (Iterpa) é o órgão responsável pela destinação de terras públicas no Pará, compatibilizando com o Plano Nacional de Reforma Agrária e com a Política Agrícola, em conformidade com o disposto no Artigo 188 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Brasil, 2012).

¹¹ Toda terra pública pode ser devoluta ou arrecadada. A terra pública devoluta é a terra que ainda não foi devidamente identificada, demarcada nem registrada no cartório pelo órgão do governo. A terra pública arrecadada é a terra já registrada no cartório pelo órgão do governo. Essa diferença é importante, pois o poder público só vai entregar documentos da terra que já foi arrecadada (Carvalho et al., 2010).

inseridas na Gleba São Félix¹², poderão ser priorizadas para titulação, considerando sua localização dentro dos limites da APATX, e estabelecendo o uso e a ocupação da terra com atividades agrícolas sustentáveis, norteadas pelo zoneamento e pelos programas de gestão que serão estabelecidos no plano de manejo da APATX.

4 Conclusões

A região da Terra do Meio, localizada no sudoeste do estado Pará, concentra uma das maiores riquezas socioambientais da Amazônia, sendo muito pressionada por ações antrópicas de toda ordem, como a exploração madeireira, a pecuária extensiva, a mineração, entre outras, que têm atraído muitas populações e gerado muitos conflitos na região. Nesse contexto, a proteção do meio ambiente e as garantias do direito de propriedade estarão sempre em evidência.

A existência de uma unidade de conservação na região, mesmo numa categoria de uso sustentável como a Área de Proteção Ambiental Triunfo do Xingu, pouco restritiva, proporciona muitas oportunidades para o ordenamento territorial e fundiário, visto que os instrumentos de gestão desenvolvidos por esta, principalmente o Conselho Gestor e o Plano de Manejo, proporcionam a integração entre a sociedade civil organizada e o poder público para o alcance de soluções de problemas comuns, como, por exemplo, a regularização ambiental e fundiária das propriedades rurais na região.

Nesse estudo, foi possível identificar a importância que a APA Triunfo do Xingu tem para a região. Os indicadores que mais se destacaram, como o “Conselho Gestor”, a “Mobilização e Participação Comunitária” e a “Cooperação Interinstitucional”, demonstraram que para alcançar o ordenamento territorial e fundiário, o caminho é a integração entre o poder público e a sociedade civil.

Outra ferramenta importante para a região é o cadastro ambiental rural (CAR), que representa um grande passo para subsidiar a regularização fundiária dentro da APATX, visto que gera informações de cunho ambiental das propriedades rurais, e representa o componente ambiental que justifica a arrecadação de terras públicas localizadas dentro da APATX, que serão destinadas à atividade rural sustentável, visto que se

¹² A Gleba São Félix possui área de 1.550.000 ha, localizada no município de São Félix do Xingu; foi estabelecida pela Portaria Iterpa nº 262, de 23/11/1977, por meio do Processo nº 1977/3077, e publicada no *Diário Oficial do Estado* (DOE) nº 23.650, de 24/11/1977 (Iterpa, 2009).

trata de terras públicas localizadas dentro dos limites de uma unidade de conservação da natureza.

A APATX não representa isoladamente uma solução para as questões fundiárias na região, mas indica qual a melhor direção para alcançar esse objetivo. Os desafios futuros passam por uma integração ainda mais forte, considerando a possibilidade de gestão compartilhada entre todos os espaços territoriais especialmente protegidos existentes na região da Terra do Meio, como as Unidades de Conservação (federais e estaduais) e as Terras Indígenas, com grande potencial para a criação de um Mosaico de Áreas Protegidas da Terra do Meio.

REFERÊNCIAS

- BENATTI, J. H.; SURGIK, A. C. S.; TRECCANI, G. D.; MCGRATH, D. G.; GAMA, A. S. P. *A questão fundiária e o manejo dos recursos naturais da várzea: análise para a elaboração de novos modelos jurídicos*. Manaus: Edições Ibama/Pro-Várzea, 2005. 104 p.
- BORGES, S. H.; IWANAGA, S.; MOREIRA, M.; DURIGAN, C. C. *Uma análise geopolítica do atual sistema de unidades de conservação na Amazônia Brasileira. Política Ambiental*. n. 4, ago. 2007. p. 3-42 p.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. *Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC*. Brasília: SBF/DAP, 2011. 16 p.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988*. Brasília: Edições Câmara, 2012. 454 p.
- CARVALHEIRO, K.; TRECCANI, G. D.; EHRINGHAUS, C.; VIEIRA, P. A. *Trilhas de regularização fundiária para comunidades nas florestas amazônicas: como decidir qual a melhor solução para regularizar sua terra?* Belém: CIFOR/FASE, 2010. 118 p.
- COSTA, A. L. S. *Efetividade de gestão da Área de Proteção Ambiental Triunfo do Xingu: desafios de consolidação de uma unidade de conservação na região da Terra do Meio, Estado do Pará*. 2013. 201 f.
- Tese (Doutorado em Ciências do Desenvolvimento Socioambiental)- Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Universidade Federal do Pará, Belém, 2013.
- DOBLAS, J. R. *Rotas do saque: violações e ameaças à integridade territorial da Terra do Meio (PA)*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2015. 31 p.
- HOCKINGS, M.; STOLTON, S.; LEVERINGTON, F.; DUDLEY, N.; COURRAU, J.; VALENTINE, P. *Evaluating effectiveness: a framework for assessing the management of protected areas*. United of Kingdom: IUCN, WCPA, 2000. 132 p. (Best Practice Protected Area Guidelines Series, 14).
- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLORBio. *As unidades de conservação estaduais*. Belém: IDEFLORBio, 2017. Disponível em: <<http://ideflorbio.pa.gov.br/unidades-de-conservacao>>. Acesso: 17 jan. 2017.
- INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA. *Relatório do grupo de trabalho para levantamento de informações sobre as licitações de terras*. Belém: Iterpa, 2009. 40 p.
- INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA. *Relatório de adesão ao CAR na APA Triunfo do Xingu*. Belém: Iterpa. 2017.
- INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL – ISA. *Integridade territorial e vetores de degradação na Terra do Meio: Rede Terra do Meio*. Altamira: ISA, 2012. 50 p. Relatório técnico.
- LOBATO, C. *Mapa geral das unidades de conservação da natureza instituídas pelo Governo do Estado do Pará*. Belém: SEMA/DIAP, 2010.
- SOUSA, R. P.; SILVA, R. C.; MIRANDA, K.; AMARAL NETO, M. (Org.). *Governança socioambiental na Amazônia: agricultura familiar e os desafios para a sustentabilidade em São Félix do Xingu - Pará*. Belém: Instituto Internacional de Educação do Brasil – IEB, 2016. 252 p.

Contribuição dos autores: André Luis Sousa da Costa contribuiu com a revisão bibliográfica, com a escrita científica, com a análise e discussão dos resultados, com a revisão ortográfica e gramatical do trabalho; Laura Ribeiro Reis contribuiu com a revisão bibliográfica, com a obtenção de dados de campo e discussão dos resultados.

Fonte de financiamento: Não houve fonte de financiamento.

Conflito de interesse: Os autores declaram não haver conflito de interesse.